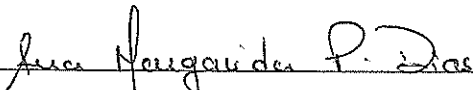


CERTIFICO

- UM** – Que a fotocópia apensa a esta **certidão** está conforme o original.
- DOIS** – Que esta fotocópia foi extraída de folhas **quarenta e nove**, a folhas **cinquenta verso**, do livro **cento e dez**, de escrituras diversas deste Cartório. _____
- TRÊS** – Que ocupa **quatro** páginas, que as folhas têm aposto o selo branco e estão numeradas e por mim rubricadas. _____

Amadora, vinte de Março de dois mil e vinte e cinco

A Colaboradora,



Ana Margarida da Silva Gomes Pimentel Dias

(Colaboradora registada sob o n.º 424/8 na Ordem dos Notários no uso da autorização confenda pela Notária Vanessa Santa Rosa Miguel Corte Rebello de Andrade, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei 26/2004 de 04.02 publicitada no sítio da Ordem dos Notários em 02/01/2025)

Conta registada sob o n.º 341/3 *P.*

Vanessa Rebelo de Andrade	
NOTÁRIA	
Livro	110
Fls.	49
UPA	

DOAÇÃO

No dia vinte de Março de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial de Vanessa Santa Rosa Miguel Corte Rebelo de Andrade, sito na Avenida Conde Castro Guimarães, número vinte e seis-A, na Amadora, perante mim, a respectiva Notária, compareceram como outorgantes: _____

PRIMEIRO

MARIA DA GLÓRIA MONTEIRO FILIPE RIBEIRO, casada, natural da freguesia de Pinho, concelho de Boticas, com domicílio profissional na Praça dos Restauradores, número 47, segundo andar, Lisboa, titular do cartão de cidadão número 08330836, válido até 23/11/2028, emitido pela República Portuguesa, _____

_____ a qual outorga na qualidade de GESTORA DE NEGÓCIOS de **MARIA ANTÓNIA MONTEIRO DE MORAIS PINTO**, NIF 162.016.743, solteira, maior, natural da freguesia de Mercês, concelho de Lisboa, nascida em vinte e quatro de Maio de mil novecentos e trinta e quatro, residente na Avenida Defensores de Chaves, número 2, segundo B, Lisboa, _____ a qual intervém na qualidade de única herdeira da falecida **Maria Beatriz Vieira Monteiro de Moraes Pinto**, devidamente habilitada por escritura de habilitação de herdeiros, outorgada em vinte e cinco de Novembro de dois mil e vinte e um, exarada a folhas cento e quarenta e cinco, do livro de notas para escrituras diversas número trezentos e vinte e três, do Cartório Notarial da Notária Maria Fátima Fernandes Ramada de Sousa, sito em Lisboa. _____

SEGUNDO

MANUEL MARIA DE SOUSA FERREIRA ABECASSIS, casado, natural da

de €337.407,99, à qual atribui igual valor para efeitos da presente escritura;
_____ Que reserva para a doadora o usufruto vitalício do bem doado, correspondendo o valor de **trinta e três mil setecentos e quarenta euros e oitenta cêntimos** ao usufruto e de **trezentos e três mil seiscentos e sessenta e sete euros e dezanove cêntimos** à nua propriedade, sendo este o valor que atribui à presente doação. _____

PELO SEGUNDO OUTORGANTE, NA INDICADA QUALIDADE, FOI DITO: _____

_____ Que aceita para a sua representada a presente doação nos termos exarados. _____

_____ Que prescinde da apresentação da declaração do administrador do condomínio, discriminando os encargos do condomínio correspondentes à fracção adquirida, bem como as correspondentes dívidas, aceitando, em consequência, a responsabilidade por qualquer dívida da doadora ao condomínio, relativa à fracção transmitida. _____

ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM. _____

_____ ADVERTI os outorgantes de procederem à competente participação fiscal e das inerentes consequências registais deste acto. _____

_____ Foram as partes informadas, para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de Janeiro, de que o imóvel pode não dispor dos títulos urbanísticos necessários para a utilização ou construção de prédio urbano.

EXIBIRAM: _____

_____ a) Certidão predial permanente com o código de acesso PP-3140-03495-111508-019400, consultada hoje, no respectivo site, por onde verifiquei os citados elementos prediais e onde consta que foi emitida a

1.2.
D.